



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4765/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

Daniel Lima dos Santos, Gestor Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 4765/2024 dispensa 107/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **RONALDO ALVES DE ARAÚJO 01429541105**, inscrita no **CNPJ nº 19.255.659/0001-17**, para prestação de serviços de manutenção de utensílios domésticos (ar condicionado) para manutenção do hospital, junto ao Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 23.350,00 (vinte três mil trezentos e cinquenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia – GO., 09 de outubro de 2024.

Daniel Lima dos Santos
Gestor Fundo Municipal de Saúde